



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
4º SGBI - APUCARANA



PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM



APUCARANA - PR
JUNHO / 2011

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
4º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTE

4º SGBI – APUCARANA

PROGRAMA
“BOMBEIRO MIRIM”
DE APUCARANA

NORMAS E ROTINAS

Elaborado por:
Maj. QOBM Hemerson Saqueta Barbosa

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. OBJETIVOS	04
3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	04
a. Período de funcionamento do projeto	04
b. Critérios para o funcionamento	05
c. Público alvo	05
d. Quantidade de vagas	05
e. Parte pedagógica	05
f. Logística	05
4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS	05
d. Direitos do aprendiz bombeiro mirim	05
e. Deveres do aprendiz bombeiro mirim	06
f. Desligamento do aprendiz bombeiro mirim	06
g. Punições	06
5. ANEXOS	
A - Modelo da autorização	
B - Hierarquia	
C – Uniformes	
D – Fotos	
E – Investimento	

Corpo de Bombeiros de Apucarana – denominado de 4º Subgrupamento de Bombeiros Independente – Endereço: Rua Ponta Grossa, 1.949, Centro, Apucarana, PR, CEP.: 86800-030 - Fone/Fax: 0xx43 3422-1515 – e-mail: 4-sgbi@pm.pr.gov.br.

1. INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiros, como instituição pública não pode furtar-se de sua responsabilidade social, deve interagir com a comunidade em que se está inserido, fazendo “algo a mais” do que somente dentro da esfera de suas atribuições, constantes tanto na Constituição Federal como na Constituição Estadual.

Também, há uma lacuna na educação dos jovens, principalmente na faixa etária de 10 a 16 anos de idade, período em que os adolescentes começam a descobrir novas facetas da vida em sociedade, momento em que são afetados tanto positiva como negativamente.

Os jovens mais afetados são aqueles que vivem nos bairros periféricos e de famílias carentes, tanto financeiramente como na falta de um ente familiar que lhes sirva de modelo.

Neste aspecto, o Corpo de Bombeiros de Apucarana em parceria com o Colégios e empresários oferece a estes jovens a oportunidade de, além de um modelo positivo de cidadão reconhecido pela sociedade brasileira, o soldado bombeiro militar, também mostrar que estes jovens podem chegar tão longe quanto seus sonhos podem alçar vôo, ao lado do bem e da cidadania.

Todos os ensinamentos, treinamentos e vivência dentro da caserna a que os aprendizes bombeiros mirins são expostos estão permeados pela disciplina, respeito, estima e busca dos valores morais.

Pela limitada estrutura do Corpo de Bombeiros de Apucarana, tem-se consciência de que não poderia atender a todos os jovens que estão necessitados deste apoio educacional e moral, mas espera que ao menos os que passem pelo projeto, sejam multiplicadores de sonhos, junto aos outros meninos, portanto, aliado ao Grêmio Esportivo Recreativo Bombeiros de Apucarana – GERBA e aos Conselhos, Entidades, ONG's e comunidade local, esta atividade será a diferença para alguns jovens, que desejamos que multipliquem estes conhecimentos junto a amigos e familiares.

De acordo com Lei Municipal nº 036/2005 este programa é tipificado na destinação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes de seis a quinze anos.

2. OBJETIVOS

- a. Instruir e acompanhar crianças e adolescentes em situação de risco social e/ou com violação de direitos;
- b. Dar visão de mundo e criar oportunidades com participação da comunidade;
- c. Resgatar a auto estima e levar o conceito de cidadania e civismo, disciplina e educação aos aprendizes;
- d. Instruir e praticar as habilidades de bombeiros (primeiros socorros, prevenção e combate a incêndio, salvamento, natação, educação física, prevenção contra as drogas, artes marciais, etc.);
- e. Melhorar o comportamento junto à escola e à família;

- f. Aumentar a eficácia da educação preventiva, seja dos aprendizes, seja dos cidadãos atingidos pelo projeto, através de palestras, mídia e panfletagem;
- g. Inserção da prática de esportes no dia a dia do jovem.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a. Período de funcionamento do projeto
 - 1) iniciou-se em 03 de maio de 2007. Funcionará de acordo com o calendário escolar;
 - 2) As aulas no Quartel do Corpo de Bombeiros de Apucarana ocorrem sempre no contra-turno escolar. Nesta primeira turma, as terças e quintas-feiras das 08:00 h às 11:30 horas, com lanche servido às 09:15 horas;
- b. Critérios para o funcionamento:
 - 1) Ter um oficial bombeiro coordenador e um auxiliar, para acompanhar as atividades durante o tempo em que os aprendizes estiverem no quartel.
 - 2) O oficial coordenador deve acompanhar também o relacionamento da família com os aprendizes, e encaminhar para a psicóloga, quando detectar qualquer desvio social, tanto o jovem quanto o ente familiar;
 - 3) Se detectado carência financeira exarcebada na família do aprendiz, patrocinar mensalmente sexta básica de alimentos;
 - 4) Observação integral da legislação em vigor (ECA).
- c. Público alvo:
 - 1) Meninos de 10 a 15 anos de idade;
 - 2) Matriculados regularmente em escola, preferencialmente, cursando a quinta série do ensino médio;
 - 3) De famílias reconhecidamente carentes, com renda inferior a dois salários mínimos;
 - 4) De famílias em que o arrimo de família seja a mãe.
- d. Quantidade de vagas:
 - Grupo preventivo: 30 (com idade de início entre 10 e 13 anos de idade).;
- e. Parte pedagógica:
 - 1) Instrutores: Bombeiros e policiais militares, professores da rede de ensino e voluntários.
 - 2) Disciplinas: ordem unida, primeiros socorros, prevenção e combate a incêndios, nós e voltas em cabos, salvamento, educação física, natação, civismo, prevenção contra as drogas, sexualidade, artes marciais, etc.
- f. Logística:
 - 1) Alimentação: com recursos oriundos de doações e patrocínios;
 - 2) Transporte: veículo disponibilizado pelo Corpo de Bombeiros;
 - 3) Uniforme: camiseta, blusa e calça de agasalho, boné, (todos vermelhos), meia branca e calçado preto. Farda com calça e camisa em tecido tipo Panamá. Pode-se ter o logotipo da empresa patrocinadora.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A seleção dos jovens poderá ser realizada em parceria com outras entidades (CMDCA, Colégio São Bartolomeu, CONSEG, GERBA, Conselho Tutelar, Ministério Público, empresas, etc.);

b. O jovem participante será chamado de aprendiz bombeiro mirim;

c. O coordenador do programa acompanhará o boletim escolar do aprendiz;

d. São direitos do aprendiz bombeiro mirim:

- 1) Receber o uniforme do projeto;
- 2) Ter reforço de alimentação no quartel;
- 3) Ter transporte do bairro ao quartel para as instruções;
- 4) Ser tratado com respeito e ser reconhecido como integrante do projeto pelos bombeiros militares, voluntários e companheiros;
- 5) Fazer e receber a continência, quando em saudação;
- 6) Receber instruções com qualidade;
- 7) Reclamar diretamente ao coordenador ou ao comandante do Corpo de Bombeiros de Apucarana, quando sentir-se ofendido.

e. São deveres do aprendiz bombeiro mirim:

- 1) Não fumar e não beber bebida alcoólica;
- 2) Não utilizar o uniforme do projeto em locais incompatíveis;
- 3) Manter a sua média escolar com aproveitamento e no final do ano letivo, ser aprovado para a próxima série;
- 4) Pautar-se pela urbanidade e civilidade para com todas as pessoas;
- 5) Acatar as ordens dos instrutores;
- 6) Obedecer às normas, leis e regulamentos vigentes.

f. Haverá desligamento do aprendiz bombeiro mirim quando:

- 1) não houver aproveitamento escolar ou reprovação no ano letivo;
- 2) A pedido da família;
- 3) Ter mais de 05 (cinco) faltas não justificadas às instruções;
- 4) Entrar em vias de fato com companheiros ou com outras pessoas no interior do aquartelamento;
- 5) Participar de atos criminosos, plenamente comprovados;
- 6) Completar 16 (dezesesseis) anos de idade;
- 7) O coordenador pode, dependendo do caso, solicitar ao aprendiz desligado, a devolução de fardamento, da camiseta e boné com os emblemas do projeto.

g. Punições:

- 1) Advertência verbal;
- 2) Advertência por escrito;
- 3) Suspensão;
- 4) Desligamento do projeto.

5. ANEXOS

- A - Modelo da autorização
- B – Hierarquia
- C – Uniformes
- D – Fotos
- E – Investimento

Quartel em Apucarana, PR, 01 de julho de 2011

Maj. QOBM Hemerson Saqueta Barbosa,
Comandante do Corpo de Bombeiros de Apucarana

3º Sgt. QPM 2-0 João Martins de Souza Filho,
Presidente do GERBA



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5ºGB – 2º SGB - APUCARANA



AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, responsável pelo aprendiz bombeiro mirim _____, autorizo o mesmo a participar do projeto Bombeiro Mirim, no Quartel do Corpo de Bombeiros de Apucarana, no período da manhã, de segunda a sexta-feira.

Estou ciente que esse projeto visa preparar o jovem para o desempenho da cidadania; não gera vínculo trabalhista; fica desde agora, isento de quaisquer ônus por possíveis ocorrências e ou acidentes que envolvam este jovem.

Apucarana, PR, ____ / ____ /2011

Assinatura do responsável pelo aluno

Nome legível: _____

Grau de parentesco: _____

HIERARQUIA

A distinção entre hierarquias será através de seguimentos de retas e figuras geométricas na cor branca, colocadas na lateral dos ombros de forma idêntica as praça e fundo vermelho, obedecendo a seguinte hierarquia:

- a) Aprendiz;
- b) Sênior;
- c) Líder de Equipe;
- d) Instrutor;
- e) Comandante: O uniforme regulamentar do CB/PMPR, representando a motivação de cada integrante em ingressar nas fileiras do Corpo de Bombeiros.

Uniforme

AGASALHO



CALÇÃO



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

CAMISETA MANGA CURTA

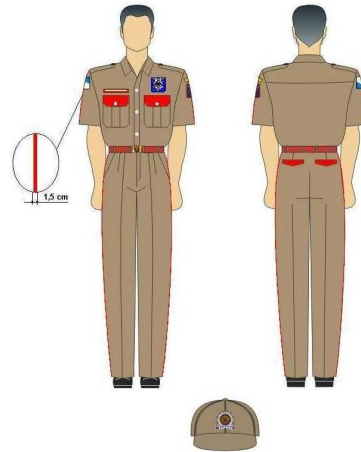


VISTA FRONTAL



VISTA POSTERIOR

UNIFORME - PASSEIO



BOTINA





Ordem unida



Prevenção e combate a incêndio



Salvamento



Natação



Primeiros Socorros



Educação física e artes marciais

INVESTIMENTO DO PROJETO

Grupo de 25 jovens do grupo de prevenção à violência e às drogas (instrução às terças e quintas-feiras no quartel)

Ord.	Investimento	R\$ unitário	R\$ mensal	R\$ Anual
1	Alimentação (pão, leite, café, margarina)	R\$ 125,50	R\$ 3.012,00	R\$ 36.144,00
2	Fardamento (camisa e calça) *	R\$ 155,00	R\$ 3.720,00	R\$ 3.720,00
3	Agasalho vermelho (calça, camiseta, calção e blusa) *	R\$ 148,00	R\$ 3.552,00	R\$ 3.552,00
4	Calçados (tênis, meia e sapato preto) *	R\$ 175,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
5	Transporte (vale-transporte, combustível para a viatura)	R\$ 320,00	R\$ 7.680,00	R\$ 7.680,00
6	Materiais esportivos	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00
7	Cestas básicas mensais	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00	R\$ 17.280,00
	TOTAL	R\$ 1.163,50	R\$ 27.924,00	R\$ 76.896,00

* Os valores acima foram calculados de forma mensal, exceto os itens 2, 3, 4 e 5 - que é necessário apenas uma vez ao ano.

Os investimentos acima são provenientes de esforços dos parceiros e patrocinadores, sem recebimento de valores em espécie, somente em gêneros e materiais.

SUGESTÕES:

1. para cada um bombeiro mirim, ter um patrocinador, que se encarregará do fardamento, alimentação e uma cesta básica mensal para a família do jovem.
2. A cesta básica ao ser entregue, deve ser por uma psicóloga, que conversará com os pais, sobre problemas detectados no aluno, que geralmente é reflexo de convivência familiar.
3. Separar grupos de risco (recuperação) dos jovens que não são (prevenção). Não devem ter contato entre si e os uniformes devem ser diferenciados.
No caso de Apucarana, os jovens de 10 a 13 anos de idade têm aulas durante a semana no quartel e o objetivo é prevenção às drogas e violência com ênfase nas instruções.
Eles mesmos preparam o seu café e alimentação, limpam o que sujam etc., suas instruções são variadas, com esporte, disciplina e proximidade aos bombeiros. O objetivo da prevenção é a valorização e elevar a auto-estima dos aprendizes.
4. O segundo grupo, com idade até 17 anos de idade, têm aulas aos sábados, recebem somente camiseta e boné da própria entidade de origem, e seu objetivo é a recuperação comportamental e a sua valorização na sociedade, as instruções já focalizam outro aspecto que é o da disciplina.